



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de João Lisboa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, IV e V do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede títulos de cidadão honorário aos agraciados listados abaixo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 15 de dezembro de 2023 (sexta-feira), às 9h, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente

Solicitação do vereador Francimar Carvalho Santos

Geneva da Conceição Paiva

Solicitação do vereador Ronnie Von Luis Rodrigues

Terezinha Irias de Paula

Solicitação do vereador João Luís Nogueira Chaves

Jairo Madeira de Coimbra

Solicitação da vereadora Carla Fernandes Rocha Amorim

Karla Katiana Silva Martins

Solicitação do vereador Elmo Vieira Linhares

Rua 1º de Maio S/N, Centro. CEP: 65.922-000 João Lisboa – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ibraim Rodrigues Silva

Solicitação do vereador Marcones Silva de Oliveira

Ademir Rodrigues de Sá

Solicitação do vereador Francisco Taylon Sousa Carvalho

Anderson Arrais Silva

Solicitação do vereador Paulo Henrique Sampaio Silva

Gecivaldo Oliveira Fernandes

Solicitação da vereadora Meuryane Bezerra da Silva

Ernane dos Santos Conceição

Solicitação do vereador Evaldo Carvalho da Silva

Joseany Abreu da Silva

Solicitação do vereador João Lopes de Sousa Filho

Mislene Vidal Ferreira de Holanda

João Lisboa – MA, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023

Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente